

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015/2014 ( CONTINUAÇÃO )**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31.06.2015	30.06.2014
Total da Carteira de Crédito	3.272.266	2.908.234
RWA CPAD	2.881.768	2.780.441

**Risco de Liquidez:**

O Banco define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez - LML e o pré-acionador do plano de contingência - PAPCo, este indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O Banco mantém o monitoramento diário da margem de liquidez, em cenário de normalidade e de estresse, utilizando-se a Asset Liability Management - ALM como ferramenta para gerenciar o fluxo de caixa (de acordo com a Resolução - CMN nº 4.090/2012 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banpará) e o Orçamento, que é uma ferramenta de planejamento dos ativos e passivos para médios e longos prazos, considerando-se ainda, as despesas da instituição.

Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e os eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de estresse é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez se mantêm adequados aos compromissos assumidos.

**Risco Operacional:**

O Risco Operacional caracteriza-se pela possibilidade da ocorrência de perdas provenientes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, dessa forma se faz necessária a sua gestão com a finalidade de monitoramento e indicação de estratégias/procedimentos de controle.

O gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo reduzir a probabilidade da ocorrência de perdas financeiras por meio da implementação de controles mais eficazes. No Banpará, essa gestão está alinhada aos preceitos da Resolução CMN nº 3.380, de 2006, bem como agrega as seguintes características de acordo com as melhores práticas do mercado financeiro: monitoração, identificação, avaliação, controle e mitigação de eventos de risco que integram as atividades e processos concebidos e conduzidos por suas unidades, além da disseminação das políticas relacionadas ao tema, apresentando compatibilidade com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Na quantificação dos riscos operacionais, o Banco adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas) para a apuração dos ativos ponderados pelo risco operacional por abordagem padronizada (RWAopad), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Circular nº 3.640, de 04/03/2013 do Banco Central do Brasil.

**Gerenciamento de capital:**

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o 1º semestre de 2015 com índice de 19,02%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no site: www.banpara.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

Índice de Basileia	jun/15	jun/14
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>599.248</b>	<b>506.457</b>
<b>Nível I</b>	<b>599.248</b>	<b>506.457</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>599.248</b>	<b>506.457</b>
<b>Capital Complementar</b>	-	-
<b>Nível II</b>	-	-
<b>Ativos Ponderados pelo Risco - RWA</b>	<b>3.149.838</b>	<b>3.011.643</b>
Exposição ao Risco de Crédito - RWA <sub>CPAD</sub>	2.881.768	2.780.441
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas - RWA <sub>JUR1</sub>	4.366	3.066
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWA <sub>CAM</sub>	1.548	5.576
Exposição ao Risco Operacional - RWA <sub>OPAD</sub>	262.154	222.559
Risco Banking - RBAN	52.552	23.810
<b>Valor da Margem</b>	<b>200.213</b>	<b>151.366</b>
<b>Índice de Basileia Banpará - IB</b>	<b>19,02%</b>	<b>16,82%</b>

**15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde****15.1 Plano de suplementação de aposentadoria**

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBEF), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrado na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda. São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

**a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)**

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
2. Suplementação de aposentadoria por idade;
3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
4. Suplementação da pensão por morte;
5. Suplementação do auxílio-reclusão;
6. Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

Participantes assistidos	30.06.2015	30.06.2014
Quantidade	19	19
Idade média (anos)	69	67
Benefício médio (R\$)	3.657	3.092
<b>Pensionistas</b>		
Quantidade	1	2
Idade média (anos)	68	69
Benefício médio	2.394	1.429

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

**Premissas biométricas:**

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.

**Premissas econômicas:**

- **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 6,52% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo;
- **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,43% a.a, composta pela estimativa de inflação anual 5,90% a.a e pela taxa anual de juros (6,17% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014. Nesta reavaliação foi utilizada a taxa nominal equivalente semestral de 6,03 a.s.;
- **Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,43% a.a composta pela estimativa de inflação anual (5,90% a.a) e pela taxa de juros (6,17% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014. Nesta reavaliação foi utilizada a taxa nominal equivalente semestral de 6,03 a.s.;
- **Taxa de rotatividade:** não aplicável;
- **Taxa real de progressão salarial:** não aplicável;
- **Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
- **Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00%;
- **Fator de capacidade para salários:** 97,44%;
- **Fator de capacidade para benefícios:** 97,44%;
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,90% ao ano;
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 8,14% (INPC de setembro/14 a maio/15).

**Outras Premissas:**

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: dados cadastrais informados pela entidade.

**b. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)**

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

Renda temporária;  
Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado;  
Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;  
Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas no quadro abaixo:

Participantes ativos	30.06.2015	30.06.2014
Quantidade	996	932
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	5.925	4.486
<b>Participantes assistidos</b>		
Quantidade	247	252
Idade média (anos)	69	67
Benefício médio (R\$)	3.774	2.922
<b>Pensionistas</b>		
Quantidade	91	78
Idade média (anos)	56	58
Benefício médio	2.732	2.238